

EDITAL Nº 04/2024 – COORAE/UNICENTRO

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR” – PFEE - UNICENTRO

A Coordenadoria de Apoio ao Estudante da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais nº 01/2024 e nº 03/2024 - COORAE/UNICENTRO, torna público o resultado do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no projeto “Programa de Formação de Estudante Empreendedor - PFEE - UNICENTRO”, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

1. DO RESULTADO

1.1 O processo de seleção apresentou o seguinte resultado:

Quadro 1. Chamamento Imediato*

ANA CAMILA RAMOS DA CRUZ CRISTINA VEGSA BATISTA EMILLY PRESTES GLEISON KREKANH BARÃO JENNIFER AMELIA MARQUEZ RAEZ KAUANI NIKA DE FREITAS LORENI APARECIDA RAMOS LUAN JYMI FERNANDES LUCIELI KRIGSI FERNANDES MARIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA NEZIA PARA VAZ NILTON CEZAR VIRMOND VILMAR CABRAL PAULINO
--

* 13 primeiros classificados, relacionados em ordem alfabética.

1.2 Os demais candidatos com inscrição homologada pelo Edital nº 03/2024-COORAE/UNICENTRO foram classificados como suplentes, em ordem decrescente de pontuação, e poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

2. CONVOCAÇÃO

2.1 Os candidatos relacionados no Quadro 1. Chamamento Imediato estão convocados para o início das atividades.

2.2 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá preencher, **até as 14h (quatorze horas) do dia 27 de fevereiro de 2024**, o Formulário de Cadastro disponível no link:

EDITAL Nº 04/2024 – COORAE/UNICENTRO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYcYSI_fkW_R0bxTkrc9QrXiFccoRzCllmuE6Y1PvthP7nog/viewform?usp=sf_link

2.2.1 Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente da vaga.

2.3 O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de março de 2024 a 31 de outubro de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto, respeitados o Art. 27 - §9º do Ato Administrativo 05/2023-SETI/UEF, e a disponibilidade orçamentária do projeto.

Guarapuava, 23 de fevereiro de 2024.


Profª Dra. Maria Regiane Trincaus
Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante